

264

O CONSUMIDOR NA INTERNET. *Jamile Azambuja Moroszczuk, Elda Letícia Bittencourt da Silva, Laura Coradini Frantz (orient.) (UniRitter).*

O presente trabalho trata da proteção jurídica do consumidor nos contratos celebrados via Internet. Os aspectos a serem analisados são a definição de contratos eletrônicos (perquirindo-se sobre sua classificação), a proteção dos consumidores no ambiente virtual (examinando os institutos consumeristas aplicáveis ao caso, a saber, a obrigatoriedade da oferta, a publicidade, o direito ao arrependimento e a vulnerabilidade). A pesquisa perpassará pela investigação da eficácia probatória do documento eletrônico e a criptografia como meio de proteção do consumidor. Como métodos de pesquisa e materiais, está-se utilizando a pesquisa bibliográfica, consulta à Internet e pesquisa de campo, na forma de questionário enviado a Juizados Especiais Cíveis do Foro Central de Porto Alegre e Canoas, além de o mesmo haver sido remetido ao PROCON de Canoas. Os resultados obtidos até o presente estágio da investigação são os seguintes: a pesquisa de campo está sendo realizada, e será apresentada ao fim do trabalho. A bibliografia já foi levantada, e está sendo minuciosamente examinada. A demanda judicial parece ser pequena, determinada pelo novo meio de contratação. A tendência é a sua expansão. A proteção aos consumidores no âmbito da Internet é complexa, visto a imaterialidade do meio e insegurança dos meios de defesa (como a criptografia). Contrato eletrônico não é espécie nova, apenas inédito modo de contratar. Nas relações de consumo aplica-se o Código de Defesa do Consumidor à contratação via Internet e, disposições gerais de contratos do Código Civil.